



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PONTE DE LIMA- 152638

## **PLANO DE CONTINGÊNCIA DO PRÉ-ESCOLAR, 1º, 2º e 3º CICLOS**

### **(NORMAS DE CONDUTA E MEDIDAS DE PREVENÇÃO)**

O presente documento serve para informar relativamente às novas normas de conduta e medidas de prevenção e controlo da transmissão da COVID-19 a serem implementadas nos Jardins de Infância, 1º, 2º e 3º ciclos do Agrupamento de Escolas de Ponte de Lima (EBI/JI da Correlhã e Centro Educativo da Facha), a partir do início do ano letivo 2020/2021, tendo como base as Orientações da DGS, <https://www.portugal.gov.pt/>, de 22 de maio de 2020 e atualizada a 20 de julho de 2020. Considerando a nossa realidade, pedimos a colaboração e compreensão de todos na implementação e cumprimento das normas de conduta e medidas de prevenção a seguir apresentadas.

#### **Orientações para o pré-escolar e 1º ciclo**

- As crianças/alunos devem ser entregues à porta do estabelecimento de educação pelo seu encarregado de educação, ou por pessoa por ele designada, e recebidas por um profissional destacado para o efeito, evitando assim a circulação de pessoas externas no interior do recinto.
- Para evitar aglomerados na portaria, os pais/encarregados de educação dos alunos do Jardim de Infância da EBI/JI da Correlhã podem entregar os seus educandos na entrada do parque infantil.
- Os encarregados de educação devem providenciar para que as crianças/alunos não tragam de casa brinquedos ou outros objetos não necessários.
- Os alunos são organizados em grupos/turmas mantendo-se esta organização ao longo de todo o período na escola.
- Os responsáveis pelo transporte das crianças/alunos deverão medir-lhes a temperatura corporal antes da entrada no transporte escolar. Caso tenham temperatura não serão transportados para a escola.
- Após a chegada/entrada na escola, medição da temperatura, desinfeção das mãos e do calçado, as crianças do pré-escolar dirigem-se à sua sala de atividades onde permanecerão. As crianças que apresentarem temperatura não entrarão na escola.
- Após a chegada/entrada na escola, medição da temperatura, desinfeção das mãos e do calçado, os alunos do 1º ciclo dirigem-se ao espaço onde pousam a mochila no cabide/banco que está devidamente identificado e seguidamente vão para o espaço interior/exterior que lhes for indicado pela Assistente Operacional. Os alunos que apresentarem temperatura não entrarão na escola.

- Todo o pessoal docente e não docente terá assegurado o adequado equipamento de proteção.
- Os apoios presenciais mobilizados para as crianças/alunos acompanhados pelos técnicos e/ou docentes da Intervenção Precoce/Educação Inclusiva/Apoio Educativo serão assegurados.
- O material escolar dos alunos não é partilhado. É de uso individual e será guardado diariamente em espaço próprio para que as mesas e cadeiras sejam higienizadas cumprindo as orientações da DGS.
- As crianças/alunos ocupam o mesmo lugar, sempre que possível, nas salas e na cantina escolar.
- À entrada do estabelecimento de educação, antes e após as refeições, antes e após a ida à casa de banho e sempre que regressem do espaço exterior, proceder-se-á à lavagem/desinfecção das mãos por parte do pessoal docente e não docente e também das crianças/alunos.
- O horário de recreio das crianças/alunos será faseado para evitar a aglomeração de alunos no espaço exterior.
- O lanche da manhã e da tarde realiza-se na sala de atividades/aulas das crianças/alunos. Não é permitida a partilha de alimentos.
- O horário de almoço será faseado e cumprido de acordo com as orientações da DGS no que respeita aos espaços fechados destinados à alimentação.
- De modo a que haja articulação e continuidade entre a escola e a família, na adaptação a esta nova realidade, privilegiaremos o contacto regular com as famílias via telefone ou por meios digitais, embora algumas informações pertinentes possam ser fornecidas à entrada da instituição, mantendo o distanciamento físico recomendado, ao profissional que recebe a criança.
- No início do ano letivo será realizada uma única reunião presencial entre o titular de turma e os respetivos encarregados de educação. Ao longo do restante ano letivo, estão canceladas festas e reuniões de encarregados de educação presenciais.
- As crianças não poderão permanecer no estabelecimento de educação por período superior ao estritamente necessário.
- Tendo em conta o referido no ponto anterior, o prolongamento de horário/AEC funcionará apenas para as crianças/alunos cujos pais/encarregados de educação apresentem declaração da entidade patronal com o respetivo horário de trabalho.
- As crianças, bem como o pessoal docente e não docente, com sinais ou sintomas de doença não poderão apresentar-se no estabelecimento escolar.

### **Orientações para 2º e 3º ciclos**

- Os alunos do 2º e 3º ciclo terão que, ao entrar na portaria, limpar os pés em tapete próprio e desinfetar as mãos.
- É obrigatório o uso de máscara.
- Terão que se dirigir ao hall de entrada, onde está sinalizada a porta de entrada e saída, assim como as portas que de acesso ao recreio e pavilhão desportivo.
- Os alunos terão uma escada devidamente identificada para o acesso às salas de aulas e outra escada para descer, evitando-se assim os cruzamentos entre alunos.
- Cada turma terá sala própria, devidamente identificada e com lugar marcado. As salas comuns (laboratórios, sala de EV/ET) terão acrílicos como separação entre alunos e serão devidamente desinfetados antes da entrada de cada turma.
- Não haverá uso de cacifos. As mochilas e o respetivo material de cada aluno permanecerão na sala de aula.

### **CANTINA**

- A cantina terá uma porta de entrada e uma porta de saída. Cada turma terá uma mesa marcada (exclusiva).  
Os alunos que terão tarde livre poderão levar a comida para casa.

### **BIBLIOTECA**

- A Biblioteca terá regras internas de acordo com as orientações da DGS, só podendo ser usada com marcação prévia.

### **BUFETE E PAPELARIA**

- Os alunos terão horas exclusivas marcadas por turmas.
- Haverá sinalética apropriada para que respeitem o distanciamento, e serão controlados pelos assistentes operacionais para que evitem aglomerados.
- Apela-se aos pais/encarregados de educação para que os seus educandos tragam lanche de casa.
- Os alunos deverão preferencialmente tirar as senhas para almoço online.

### **CASAS DE BANHO**

- O 2º ciclo fará uso apenas das casas de banho junto do anfiteatro.
- O 3º ciclo fará uso das casas de banho junto à cantina.
- As casas de banho serão desinfetadas três vezes ao dia.
- Será vedada a passagem dos alunos do 2º e 3º ciclos para o lado restrito do 1º ciclo.

## **EDUCAÇÃO FÍSICA**

- Algumas turmas terão aulas práticas aos últimos tempos, para que possam tomar banho em casa.
- O uso do balneário será por turma, não ocorrendo o uso simultâneo por várias turmas.
- As aulas decorrerão preferencialmente nos espaços exteriores.
- O material e o pavilhão serão devidamente limpos e desinfetados, logo após cada aula.

## **Orientações para os alunos da sala especializada de PEA do CAA**

- É permitida a entrada do táxi no recinto escolar para entrega e recolha dos alunos.
- À chegada do táxi, é medida a temperatura corporal aos alunos e estes são imediatamente encaminhados para a sala do CAA.
- Antes de entrar na sala, os alunos retiram os casacos e com apoio das assistentes operacionais são desinfetadas as mãos e solas dos sapatos.
- Depois de entrar na sala os alunos são encaminhados para os gabinetes individuais.
- Nas disciplinas de frequência em contexto de turma, o aluno será apoiado por professor coadjuvante em CAA, devendo manter-se o princípio adotado durante a fase ensino à distância. O docente da turma deve enviar ao docente coadjuvante as informações e material necessário à realização das tarefas na semana anterior à da sua realização.
- Devem ser respeitadas as salas definidas para as atividades de Expressão Musical (auditório) e Expressão Plástica e AFA (sala de relaxamento).
- As refeições – lanches e almoço - são realizadas na sala CAA.
- Encontram-se suspensas as atividades de natação, hipoterapia e snoezelen.
- As atividades de apoio CRI – Terapia da Fala, Psicologia, Terapia Ocupacional – devem desenvolver-se no CAA.
- Ao abrigo das medidas excecionais do Decreto-Lei n.º 10-A de 2020, as pessoas com deficiência intelectual, do desenvolvimento e Perturbações do Espectro do Autismo, com incapacidade igual ou superior a 60% comprovada por atestado médico de incapacidade multiuso, estão dispensadas de usar máscara ou viseira.
- Docentes e Assistentes Operacionais devem usar máscara ou viseira, luvas e bata ou avental para proteção.

- As atividades letivas terminam às 16h10m não havendo lugar ao habitual período de relaxamento. Os alunos regressam a casa.

### **Atuação perante um caso suspeito da doença**

Perante a identificação de um caso suspeito (se detetado no estabelecimento de educação), este deve encaminhar-se ou ser encaminhado para a área de isolamento, pelos circuitos definidos no Plano de Contingência.

- Sempre que se trate de uma criança, a pessoa designada para esse efeito permanece com a criança na sala de isolamento, Gabinete Médico no CEF e o Gabinete do Primeiro Ciclo/Pré-Escolar na EBI/JI, cumprindo com as precauções básicas de controlo de infeção.
- Se o caso suspeito for uma criança, será contactado, de imediato, o respetivo encarregado de educação.
- Será contactada a Linha SNS24 (808 242424) ou outras linhas telefónicas criadas especificamente para o efeito, e proceder de acordo com as indicações fornecidas.

Pese embora, a recomendação atual de distanciamento físico, não podemos perder de vista a importância das aprendizagens e do desenvolvimento das crianças, bem como a garantia do seu bem-estar e direito de brincar. É também essencial considerar que as interações e as relações que as crianças estabelecem com os adultos e com as outras crianças são a base para a sua aprendizagem e desenvolvimento. Com esse objetivo toda a comunidade educativa - educadores de infância, professores, diretores, coordenadores e pessoal não docente - terá um papel essencial no sentido de garantir as condições necessárias para que as crianças e alunos possam frequentar a escola com o máximo de segurança.

É com este objetivo que trabalhamos de forma a poder receber os vossos educandos com a maior segurança sempre tendo em conta a situação que vivemos e a especificidade do nosso contexto e em consonância com as orientações emanadas da DGS.

Ponte de Lima, 3 de setembro de 2020.

A diretora,

Maria Manuela Sequeiros Alves de Araújo